



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 X 0
EM 12/09/24
Presidente

INDICAÇÃO N° 139/2024

Referência: Solicita do Governo Estadual a construção de uma nova Escola Estadual em Tempo Integral na região do São Caetano, parte alta da cidade, para atender a demanda da região.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Governador do Estado de Alagoas, Paulo Suruagy do Amaral Dantas, solicitando a construção de uma nova Escola Estadual em Tempo Integral na região do São Caetano, parte alta da cidade, para atender a demanda da região, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Indicação faz-se extremamente necessária uma vez que a região do São Caetano, no Bairro Antônio Lins de Souza, nas proximidades do Bairro Brasil Novo, ainda não dispõe de uma escola estadual, e tem uma alta demanda de estudantes em idade escolar para frequentar escolas de tempo integral, devendo o Governo do Estado providenciar a construção de uma unidade para atender aos estudantes da região, incluindo parte de Maceió, levando a referência em qualidade de ensino das escolas estaduais de tempo integral até uma das regiões mais populosas do nosso município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Governador Paulo Dantas que certamente pela atenção primordial com a educação em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024.


Professor Romildo
vereador - PL